Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-15-Ago-2018-16:24-033749-1/1

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados **Claudemir Zanco – PDT e Fabricio Preis de Mello – PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação e deliberação plenária, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2018

Concede o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor **Oldemar de Lima.**

Art. 1º Fica concedido o "Diploma Amigo dos Animais" ao **Senhor Oldemar de Lima.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 15 de agosto de 2018.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

SUBSCRITORES:

Amilton Maranoski
Vereador – PV

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador - PROS

Joecir Bernardi
Vereador - SD

José Gilson Feitosa
Vereador – PT

Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Rodrigo José Correa
Vereador – PSC

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Vilmar Maccari
Vereador - PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Decreto Legislativo busca homenagear uma pessoa que faz um trabalho extraordinário de proteção e cuidado aos animais abandonados de Pato Branco, senhor Oldemar de Lima.

Oldemar de Lima, conhecido em Pato Branco como Seu Lima, é um senhor de 62 anos, com alguns problemas de saúde, mas cheio de vida. Adora cantarolar músicas dos anos 60, 70 e mesmo nos dias mais cinzentos, tira forças para dar continuidade as suas atividades à frente da Associação Lima Protetora de Animais.

Com apenas 20 anos Oldemar teve o primeiro AVC que deixou sequelas, mas que não o impediu de batalhar. Atarefado e bastante ansioso, Seu Lima paga com seu corpo os efeitos das preocupações diárias, uma vez que já teve três infartos e realizou dezesseis cirurgias.

Oldemar de Lima é fundador da primeira entidade de Pato Branco que colocou a mão na massa e passou a tratar e cuidar dos animais abandonados da cidade.

Tudo começou em 2006, quando Lima, que já foi motorista de ônibus, táxi, "vanzeiro" e mestre de obras, em uma das suas voltas encontrou um cachorro todo queimado e cheio de bichos na cidade. Ele conta com lágrimas nos olhos que aquela cena não saiu de sua cabeça e que nem conseguiu dormir pensando na dor que aquele animal sentia. Com isso, passou os 15 dias seguintes procurando o cão que estava ainda mais debilitado quando o encontrou. "Nosso amigo" foi recolhido e levado ao veterinário para tratamento e viveu por muitos anos sob seu cuidado.

Mal sabia ele que sua vida mudaria muito depois deste cão. A partir dali, veio a Neguinha, o Negão e muitos outros. Lima começou a resgatar cães, atropelados, doentes, machucados, velhos que eram largados nas rodovias, lixões e estavam com suas vidas a própria sorte. Sua vida mudou tanto, que pediu demissão do emprego, vendeu tudo o que tinha e comprou uma chácara e começou as obras da associação.

A Associação Lima – Protetora dos Animais de Pato Branco tem por finalidade a promoção do bem-estar animal e de relações harmoniosas entre seres humanos e animais; a ascensão do voluntariado para a execução das metas da associação e realização de ações de defesa e proteção de animais, assim como a educação, conscientização, mobilização e organização da comunidade para a posse responsável de animais domésticos. Constituída por associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 10 de maio de 2007, e foi declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 3.053, de 9 de dezembro de 2008.

Atualmente, a Associação Lima de Proteção aos Animais de Pato Branco cuida e abriga cerca de 200 animais, dentre eles três macacos pregos e muitos gatos que não podem ser doados, pois são portadores do vírus da FIV (Imunodeficiência felina, ou "Aids").

Diante de tantas dificuldades, Seu Lima realiza um trabalho maravilhoso, mas que depende muito da boa vontade de doadores que ajudam a manter a associação.

Impossibilitado de resgatar mais animais, devido à falta de recursos. Oldemar cuida da associação com a ajuda de três funcionárias, a esposa e alguns

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

voluntários. Para ele, a maior dificuldade que encontra é a questão financeira, pois os custos fixos e as dívidas nas veterinárias da cidade aumentam a cada dia.

Sempre lutando, Lima compra briga quando o assunto é animal, atualmente muitas melhorias, projetos e incentivos aos protetores de animais vieram pela sua coragem.

Outra grande dificuldade que Seu Lima enfrenta em seu trabalho é a falta de conscientização da população que não enxerga a vida de um animal, como vida. São muitos casos de maus tratos e animais abandonados procriando nas ruas.

Em Abril deste ano, Seu Lima ficou novamente muito doente. Devido a uma forte crise renal, precisou ser hospitalizado para retirada de pedras e como estava com a imunidade baixa, acabou tendo uma infecção generalizada. Desenganado, ficou em coma por 16 dias, voltando com uma forte confusão mental, exigindo inclusive de cuidados psicológicos. Depois de passado o susto, Seu Lima retornou as atividades com um pouco mais de cautela.

Solicitamos aos nobres edis apoio para homenagearmos Seu Oldemar de Lima através desse diploma reconhecendo que a solidariedade é o seu braço direito, vivenciando e sobrevivendo a realidade de proteger os animais, fazendo a sua parte em contribuir com um mundo melhor.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Fabrício Preis de Mello
Vereador-PSD

SUBSCRITORES:

Amilton Maranoski
Vereador – PV

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador - PROS

Joecir Bernardi
Vereador - SD

José Gilson Feitosa
Vereador – PT

Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Rodrigo José Correa
Vereador – PSC

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

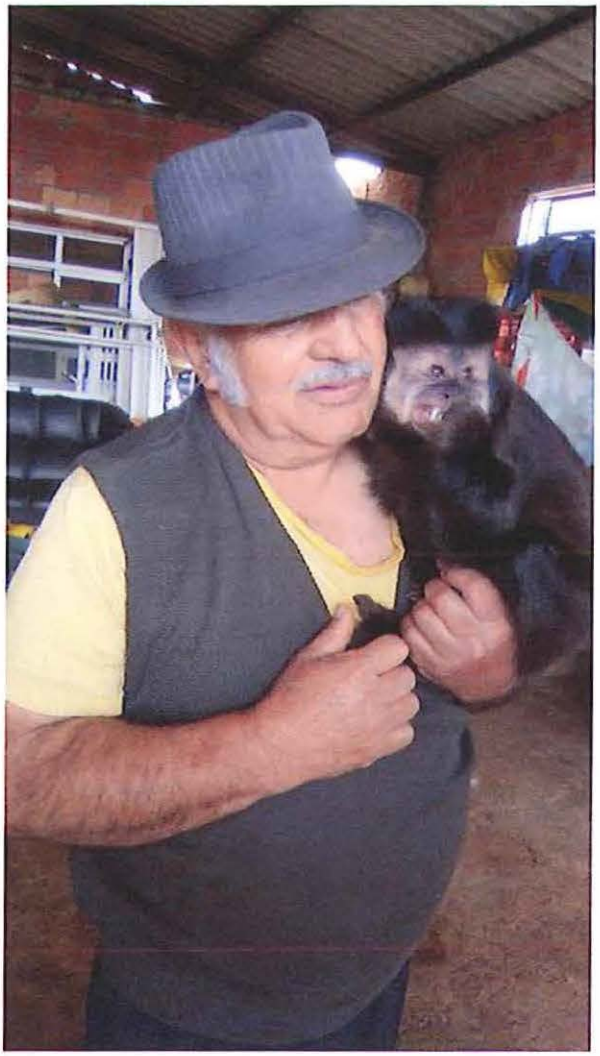
Vilmar Maccari
Vereador - PDT

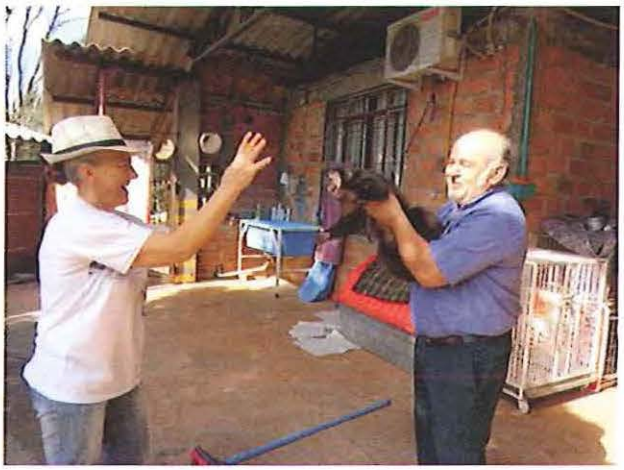




Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5











Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de decreto legislativo nº 6/2018.

Pato Branco, 20/08/2018.

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6/2018

Os vereadores Claudemir Zanco – PDT e Fabrício Preis de Mello –PSD propuseram o Projeto de Decreto Legislativo nº. 6/2018, o qual concede o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor Oldemar de Lima.

Em justificativa os proponentes sabiamente aduzem o trabalho extraordinário realizado pelo seu Oldemar de Lima, pessoa conhecida em nossa cidade com 62 anos de idade e apaixonado pelos animais. Primeira pessoa a fundar entidade voltada ao bem estar animal.

A Associação Lima teve início depois que seu Oldemar encontrou um cachorro todo queimado e cheio de bichos, não conseguiu dormir naquela noite e no outro dia começou as buscas para encontrar aquele cão, encontrando o mesmo 15 (quinze) dias depois com seu estado de saúde mais agravado, entretanto o mesmo foi medicado e viveu na companhia de seu Lima por muitos anos.

Após esse primeiro resgata vieram inúmeros outros, estes impulsionaram seu Oldemar a vender tudo o que tinha e comprar uma chácara e iniciar as obras da Associação Lima – Protetora dos Animais de Pato Branco, que atualmente cuida e abriga cerca de 200 (duzentos) animais dentre eles três macacos pregos e muitos cães e gatos. Seu Oldemar de Lima conta com o apoio dos voluntários doadores, os quais auxiliam na manutenção da Associação, pois além das dificuldades financeiras enfrenta inúmeros problemas de saúde.

Após análise dos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente a análise criteriosa deste relator, constatou-se que o presente Projeto de Lei está em consonância com a Constituição Federal, sendo assim, a Comissão de Justiça e Redação atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco exarou **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 23 de agosto de 2018.

Rodrigo José Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Carlinho Antonio Polazzo -PROS
Membro

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Moacir Gregolin – MDB
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -27-Ago-2018-14:00-03821-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8
Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Concede o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor **Oldemar de Lima.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor **Oldemar de Lima.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 4 de setembro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 53/2018 – Tomada de Preços nº 02/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GEOSET – SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 14.309.577/0001-94. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 120 dias, de 10.08.2018 a 07.01.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2018. Ata de Sessão de Recebimento de Documento para Habilitação PROCESSO Nº 320/2018. Aos quatro (04) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às onze horas (11h00min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de Abril de 2018, que subscrevem a presente Ata, referente ao Edital de Concorrência nº 20/2018. Verificou-se que a empresa Rodrica Mecânica de Caminhões Ltda - ME, CNPJ nº 04.325.195/0001-09, inscrição estadual nº 9040073730, **exmpria** com o benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, Art. 43 § 1º, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ficando assim HABILITADA, para o certame em epígrafe, mantendo-se desta forma, o resultado que foi emitido e publicado no Diário Oficial do Município no dia 25/08/2018. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Juliana da Luz Rosário – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Sandra Maria Ribeiro Schaus – Membro.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 120/2018

PREGÃO (SRP) Nº. 092/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados: eletroeletrônicos; mobília em geral; material elétrico eletrônico e prestações, conforme solicitações das Secretarias e de acordo com o Decreto nº 067/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Ercí Vitta Barichello, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.586.477/0001-92, neste ato representada pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções MAURO CESAR CENCI, portador da CPF nº 924.728.779-68 e do RG nº 5.143.125-1.

CONTRATADA: ERACKER & CIA LTDA - ME CNPJ Nº 05.132.866/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Valentin Oliva, Nº 986 - Sala 01, município de Saudade do Iguaçu, Centro, Estado do Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada Legalmente por FRANCISCO DOMINGOS ERACKER portador da CFF Nº 508.737.509-00 e da RG nº 4.353.023-2 SSP/PR.

CLÁUSULA 1

DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA

1.1. Fica substituída a marca do seguinte item:

LOTE	ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA ANTERIOR	NOVA MARCA A SER ENTREGUE
02	02	Unid.	Notebook processador i3, geração mínima 5 tela mínima 15.6" polegadas, hd 1tb mínima, memória ram 4 gb mínima, Windows 10 original, office completo, fonte original, hdi, hdi resolução mínima: 1366x768, placa de Vídeo integrada, hd 500 gb mínimo, leitor e gravador de cd dvd, leitor de cartão sd, 2 conexões usb 2.0, 1 conexão usb 3.0, uma saída hdmi.	POSITIVO	ACER a315-51-30DT

1.2. A substituição da marca será valida até o final da vigência do contrato ou seja, até o dia 03/10/2018.

1.3. O pedido de substituição da marca foi aceito diante da justificativa apresentada pela contratada, bem como na declaração do responsável pela Secretaria de Indústria e Comércio, o Sr. Marcio Luis Giacomini, mencionando que a nova marca ofertada atende ao exigido para contratação, ou seja, está regular, conforme documento encartado via protocolo da empresa vencedora do item nº 02 do lote 02.

1.4. O pedido de substituição da marca foi analisada pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 078/2018, e pelo profissional Técnico em Informática da Prefeitura Municipal o Sr. César Dante Estivalla os quais anuiaram o pedido e aceitaram a alteração, pois não há dano ao erário, e o equipamento oferecido pela contratante é superior a marca apresentada na presente licitação.

CLÁUSULA 2

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas em contrato, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

2.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Saudade do Iguaçu, 04 de setembro de 2018

CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI – Prefeito Municipal; MARCIO LUIS GIACOMINI – Sec de Indústria e Comércio

CONTRATADA: ERACKER & CIA LTDA - ME CNPJ Nº 05.132.866/0001-70

TESTEMUNHAS:

Nome: Alex Sandra da R. Batista
RG: 7.207.398-3
CFF Nº: 039.201.589-70

Nome: Wagner Rodrigues
RG: nº 9.766.806-0
CFF nº 054.953.429-63

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo Licitatório nº 90/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 10/2018, de 4 de setembro de 2018, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de aperfeiçoamento para os servidores Luciano Beltrame e José Renato Monteiro do Rosário, referente ao XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado nos dias 17 a 19 de setembro de 2018, em Florianópolis-SC, promovido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.413.181/0001-77, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Pato Branco, 4 de setembro de 2018. JOECIR BERNARDI – Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Concede o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor **Oldemar de Lima**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor **Oldemar de Lima.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 4 de setembro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

PROJUDI - Processo: 0011502-85.2018.8.16.0131 - Ref. mov. 12.1 - Avaliação digitalmente por Isabel Schuvm Cardoso em 05/09/2018 14:08:20 e EXECUÇÃO DE EXTRAJUDICIAL Arq.1.pdf

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 244 – Sambugaro – Pato Branco/PR
*CEP: 85.501-350 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3445*
e-mail:1cj-pb@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO - MAURÍCIO CATANEO
ESCRIVÃ - ELAINE KURTZ

Edital de Citação
Prazo de 60 dias

Processo nº 0011502-85.2018.8.16.0131
Ação: Execução De Título Extrajudicial
Exequente: Gerdau Aços Longos S.A
Requerido: Metal Forte Ind. E Com. De Metais Ltda-ME

O Doutor MAURÍCIO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste ficam devidamente **CITADO** o executado: **METAL FORTE IND. E COM. DE METAIS LTDA-ME**, na pessoa de seu representante legal, inscrito no CNPJ sob nº. 13.256.437/0001-03, em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 652), efetue o pagamento do débito sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para garantia da execução. Bem como, para querendo, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 738 do diploma legal. Os honorários advocatícios será fixado em 10%, sobre o valor executado e para a hipótese de prazo pagamento fixo os honorários em 5% sobre a quantia devida de acordo com o artigo 652-A, § único, do Estatuto Processual. Fazendo ciente que em caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do CPC.

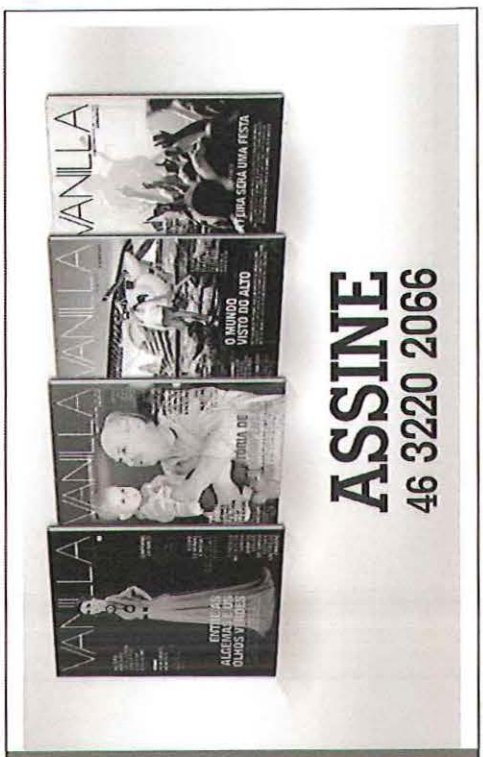
Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 14 de agosto de 2018. Eu _____ (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

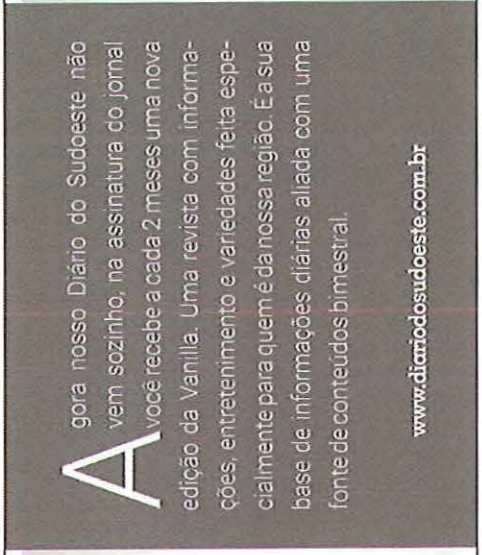
Isabel S. Cardoso
Auxiliar Juramentada
Autorizada pela Portaria 33/2012

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa benção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!







SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO - PR

Rua Xavantes, 411 – 2º Andar – Centro - Pato Branco – PR
Cep: 85.501-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0665
E-mail: conselhosaude@patobranco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo e população em geral, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 13/09/2018 (Treze dias do setembro de dois mil e dezoito) – **Quinta-feira**, às **8:30hs** (oito horas e trinta minutos), na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Xavantes, 411, 2º andar (edifício da Vigilância Sanitária), a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

01 – Apreciação da Programação Anual de Saúde 2019 - PAS;
02 – Apreciação do Relatório Anual de Gestão 2017 - RAG;
03 – Assuntos gerais.
Pato Branco, 04 de setembro de 2018.

Assis F. de Arruda - Presidente – CMSPB

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Concede o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor Oldemar de Lima.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor **Oldemar de Lima.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 4 de setembro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:C6B9EF3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2018. Edição 1585
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2018

RECEBIDO EM: 15 de agosto de 2018

SÚMULA: Concede o **"Diploma Amigo dos Animais"** ao Senhor **Oldemar de Lima.**
(Associação Lima – Seu Lima – animais abandonados, animais de rua. Associação Lima – Protetora dos Animais de Pato Branco tem por finalidade a promoção do bem-estar animal e de relações harmoniosas entre seres humanos e animais; a ascensão do voluntariado para a execução das metas da associação e realização de ações de defesa e proteção de animais, assim como a educação, conscientização, mobilização e organização da comunidade para a posse responsável de animais domésticos. Constituída por associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 10 de maio de 2007, e foi declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 3053, de 9 de dezembro de 2008)

Autores: Claudemir Zanco – PDT e Fabricio Preis de Mello – PSD.
Subscritores: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.

LEITURA EM PLENÁRIO: 20 de agosto de 2018

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 20 de agosto de 2018
RELATOR: Rodrigo José Correia – PSC

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 29 de agosto de 2018 – Aprovado com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências.
Votaram a favor: Amilton Maranoski – PV, Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB e Vilmar Maccari – PDT.
** O Vereador Suplente Amilton Maranoski – PV assumiu a vaga do Vereador Titular Marco Antonio Augusto Pozza – PSD pelo período de sua licença, 15 de agosto a 10 de outubro de 2018.*
** O Vereador Suplente Ednilson Carlos Bertol – PSL assumiu a vaga do Vereador Titular Fabricio Preis de Mello – PSD, pelo período de sua licença, 23 de agosto a 23 de setembro de 2018.*
Ausentes, os vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Ednilson Carlos Bertol – PSL, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 3 de setembro de 2018 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Ednilson Carlos Bertol – PSL, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
** O Vereador Suplente Amilton Maranoski – PV assumiu a vaga do Vereador Titular Marco Antonio Augusto Pozza – PSD pelo período de sua licença, 15 de agosto a 10 de outubro de 2018.*
** O Vereador Suplente Ednilson Carlos Bertol – PSL assumiu a vaga do Vereador Titular Fabricio Preis de Mello – PSD, pelo período de sua licença, 23 de agosto a 23 de setembro de 2018.*

PROMULGAÇÃO: Decreto Legislativo nº 6/2018, de 4 de setembro de 2018

PUBLICAÇÃO: Publicado na página B4 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7218, de 5 de setembro de 2018 e no sítio **http://www.diariomunicipal.com.br/amp** edição nº 1585, de 5 de setembro de 2018.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12

Vereadores prestam justa homenagem ao protetor dos animais

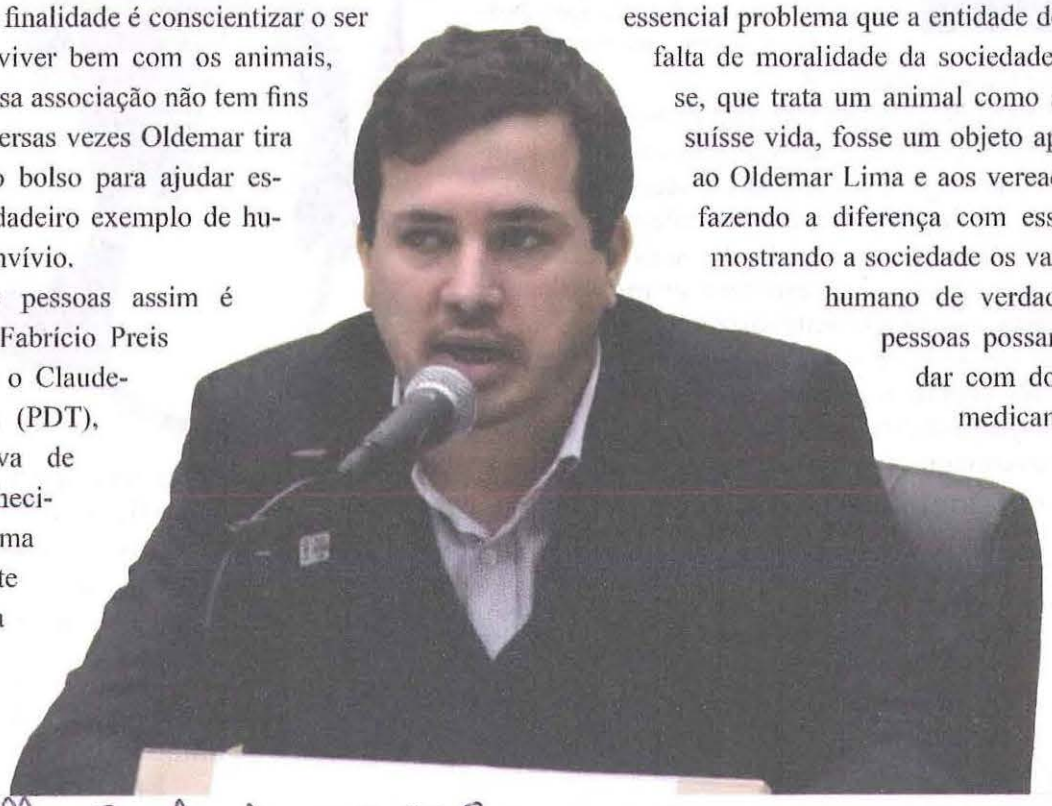
PDL nº 612018.

Como muitos patobranquenses Oldemar Lima tem uma linda história na cidade, foi motorista de táxi, combi, ônibus, vanzeiro e mestre de obras, por volta de 2006 encontrou nas ruas um cachorro cheio de bichos e todo queimado, com grande dor no coração pela cena que tivera visto, Lima naquela noite não conseguiu dormir lembrado do pobre animal e seu sofrimento, no dia seguinte resolveu ir atrás do sofrido cusco (cão), após muita procura Oldemar acha o bicho de maneira pior ainda e o levou ao veterinário, que fez um belíssimo trabalho conseguindo com um bom tratamento recuperar o cachorro que viveu muitos anos ainda.

Esse fato mudou totalmente a vida do Lima, ele vendo o que possuía saiu do emprego e adquiriu uma chácara próximo da cidade onde vive com seus animais, que aparecem e os que ele encontra debilitados, os trata, alimenta e da um lar, "Associação Lima Protetora dos Animais de Pato Branco", a sua finalidade é conscientizar o ser humano que pode viver bem com os animais, tratando-os bem. Essa associação não tem fins lucrativos e por diversas vezes Oldemar tira dinheiro do próprio bolso para ajudar esses bichos, um verdadeiro exemplo de humanidade e bom convívio.

Por termos pessoas assim é que os vereadores Fabrício Preis de Mello (PSD), e o Claudemir Zanco, Biruba (PDT), tiveram a iniciativa de prestar uma reconhecida homenagem a uma pessoa que realmente merece, o diploma "AMIGO DOS ANIMAIS". O trabalho que Oldemar Lima presta a comunidade, pode se dizer que poucas ou nenhuma outra pessoa tenha a integridade de fazer tratar bem e dar muito carinho aos animais, "é gratificante poder homenagear uma pessoa como o Lima, integra e devotada, alguém que pensa no próximo de maneira geral, porque quando ele tira um animal das ruas, doente e com fome ele também está ajudando a toda comunidade, recuperando um gato ou cachorro que possa passar algum tipo de doença para as crianças e adultos, realmente é um caminho árduo, e que merece ter mais atenção das autoridades Patobranquenses, para conseguirmos ajudar de uma maneira melhor, dar sequência em seu legado". Disse Fabrício.

No momento a Associação protege e cuida de 200 animais, cachorros, gatos e 3 macacos pregos, alguns desses bichos não podem ser adotados por serem portadores de alguns vírus como Imunodeficiência Felina (FIV), mas o essencial problema que a entidade defronta é a total falta de moralidade da sociedade Patobranquense, que trata um animal como se ele não possuísse vida, fosse um objeto apenas. Parabéns ao Oldemar Lima e aos vereadores que estão fazendo a diferença com essa homenagem mostrando a sociedade os valores de um ser humano de verdade! Que outras pessoas possam também ajudar com doação de ração medicamentos e o principal conscientização de tratar bem todos os animais.



Jorge Luiz da Silva

Revista Olhar Geral = Agosto - 2018.



"Eu entendo que um homem possa olhar para baixo, para a terra, e ser um ateu; mas não posso conceber que ele olhe para os céus e diga que não existe um Deus."
Abraham Lincoln



